



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 448 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005799/2024-21

Concórdia-SC, 01 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 236/2024 que constituiu a Comissão do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC *Campus* Concórdia, para inclusão de membro, conforme abaixo:

FABIANO DEOLA, Siape 21xxx08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 13:41)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **448**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **90b20b5415**